



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 004 /2021

“Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, Ele será guia até a morte” assim nos fala a escritura sagrada.

Neste momento os familiares sofrem com o passamento da Senhora Leonilda Panini Pessoti, uma pessoa de personalidade límpida, com plena dedicação em seu viver com dignidade e em prol da construção de uma linda e querida família.

No último dia 08 de Janeiro, precocemente, ela deixou essa vida terrena e, da mesma forma, deixou toda a família tomada pela tristeza, saudade e vazio que advém do derradeiro adeus.

Sabemos que o tempo conserta os vazios que ficam em nossos corações, com o tempo vem o consolo divino e ficam as lições de vida deixadas, bem como os momentos de grandes recordações. É importante que nos conservemos na fé e tenhamos a certeza do reencontro, pois, **para quem crê a vida não acabará nunca!**

Leonilda querida, sua partida nos entristece, sobretudo entristece os familiares, amigos e conhecidos próximos, que são os que mais sentem a profunda falta que sua presença deixará. Por isso, nós, desta casa de Leis, não poderíamos deixar de abraçá-los com votos de pesar, rogando a Deus que conforte a todos e que de a necessária força para continuar a caminhada.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta casa, Moção de Pesar pelo passamento da senhora, Leonilda Panini Pessoti, **ocorrido no último dia 08 de Janeiro de 2022, aos 76 anos de idade.**

Que Deus conforte os corações enlutados.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada, com as devidas homenagens, à querida família, Rua Maria Luci Francheta , 103 Santa Úrsula.

Gabinete do Vereador, 12 de Janeiro de 2022.

a. WILIAN MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de fevereiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente